

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo de Contratação nº 088/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023

Ao dia **07 de dezembro de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria de Fátima Bezerra de Melo, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela Portaria nº 047/2023, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à Construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: Sítio Lagoa Rasa, às margens da PE-90, Rua perpendicular à PE-90 e Travessa da Rua Almirante Barroso, no Distrito do Livramento, Trecho de estrada vicinal, no Sítio Areias do Junco, Rua no Loteamento Serra Seca e Rua de acesso à barragem de Serra Seca, no Distrito Serra Seca, Rua de acesso ao PSF na Chã do Junco e, também, Ruas 1, 2, 3, 4 e 5 no Loteamento Santa Terezinha e a Travessa da Rua Oswaldo Figuerôa Leite, na Cidade, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 20 de novembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), em jornal diário de grande circulação no Estado, no portal da transparência da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Jailton José da Silva, CPF: 114.666.394-31; Cabral Construções e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07, representada por Tyson Cipriano da Silva, CPF: 092.173.704-10; JRV Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67, representada por José Rinaldo de Moraes Júnior, CPF: 001.415.865-59; R J dos Santos Ltda - ME, CNPJ: 11.446.462/0001-53, representada por Raul Rogedson Oliveira dos Santos, CPF: 700.930.394-09; A J P Engenharia Ltda, CNPJ: 08.978.001/0001-17, representada por Joncely Maia Neiva, CPF: 027.217.714-85; André Felipe Marcos de Lima - ME, CNPJ: 46.292.978/0001-75, representada por Júnior Marcos de Lima, CPF: 059.190.394-69; C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95, representada por Cristiano Severino de Souza, CPF: 023.498.134-28; Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP, CNPJ: 08.438.654/0001-03, representada por Felipe Thomas Lopes Rodrigues, CPF: 074.863.804-04; Mega Rocha Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 21.527.427/0001-12, representada por Charles Silva da Rocha, CPF: 081.907.414-46; Aryana Brígida Pereira Lima - ME, CNPJ: 31.593.560/0001-20, representada por Aryana Brígida Pereira Lima, CPF: 101.732.804-80. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de 11 (onze) empresas, que não quiseram se fazer presentes nesta sessão até a conclusão dos trabalhos. Submetidos os envelopes à aferição dos interessados e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** 9 (nove) licitantes: RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP; TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; JRV ENGENHARIA LTDA - EPP; R J DOS SANTOS LTDA - ME; A J P ENGENHARIA LTDA; ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - ME; C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo de Contratação nº 088/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023

Não foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados, restando declaradas como **inabilitadas** 2 (duas) licitantes: MEGA ROCHA ENGENHARIA LTDA - ME, porque apresentou o Balanço Patrimonial evidenciando o capital social com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), diferente do que consta no ato constitutivo ao encerramento do exercício de 2022, tendo descumprido o subitem 8.1.4.3. do edital; ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA - ME, porque apresentou o Balanço Patrimonial evidenciando as contas analíticas do ativo e do passivo com o valor R\$ 0,00, inclusive constando como lucros acumulados o mesmo valor do ativo e do passivo total, enquanto que o valor do capital registrado no ato constitutivo em 11/03/2019 foi de R\$ 300,00, prejudicando, desta forma, a compreensão da evolução patrimonial da empresa e a fidelidade das informações quanto à demonstração dos índices contábeis, tendo descumprido o subitem 8.1.4.3. do edital. Esta Comissão ressalva às licitantes inabilitadas, caso desejem e possam comprovar que nesta ocasião preenchiam todos os requisitos para a habilitação, o direito de complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada por esta Comissão de Licitação a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 18 de dezembro de 2023, às 9h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE MELO
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

RENÉ FERREIRA CAVALCANTI
Membro da CPL

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Processo de Contratação nº 088/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023

Ao dia **03 de janeiro de 2024**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela Portaria nº 047/2023, de 03 de abril de 2023, atualizada pela Portaria nº 123/2023, de 15 de dezembro de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: Sítio Lagoa Rasa, às margens da PE-90, Rua perpendicular à PE-90 e Travessa da Rua Almirante Barroso, no Distrito do Livramento, Trecho de estrada vicinal, no Sítio Areias do Junco, Rua no Loteamento Serra Seca e Rua de acesso à barragem de Serra Seca, no Distrito Serra Seca, Rua de acesso ao PSF na Chã do Junco e, também, Ruas 1, 2, 3, 4 e 5 no Loteamento Santa Terezinha e a Travessa da Rua Oswaldo Figuerôa Leite, na Cidade, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 20 de novembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), em jornal diário de grande circulação no Estado, no portal da transparência da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foi impetrado recurso administrativo pela empresa Mega Rocha Engenharia Ltda - ME contra o julgamento desta Comissão, que resultou com as licitantes **habilitadas**: Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Jailton José da Silva, CPF: 114.666.394-31; Cabral Construções e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07, representada por Tyson Cipriano da Silva, CPF: 092.173.704-10; JRV Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67, representada por José Rinaldo de Moraes Júnior, CPF: 001.415.865-59; R J dos Santos Ltda - ME, CNPJ: 11.446.462/0001-53, representada por Raul Rogedson Oliveira dos Santos, CPF: 700.930.394-09; A J P Engenharia Ltda, CNPJ: 08.978.001/0001-17, representada por Juncely Maia Neiva, CPF: 027.217.714-85; André Felipe Marcos de Lima - ME, CNPJ: 46.292.978/0001-75, representada por Júnior Marcos de Lima, CPF: 059.190.394-69; C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95, representada por Cristiano Severino de Souza, CPF: 023.498.134-28; Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP, CNPJ: 08.438.654/0001-03, representada por Felipe Thomas Lopes Rodrigues, CPF: 074.863.804-04; e como **inabilitadas**: Mega Rocha Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 21.527.427/0001-12, representada por Charles Silva da Rocha, CPF: 081.907.414-46; Aryana Brígida Pereira Lima - ME, CNPJ: 31.593.560/0001-20, representada por Aryana Brígida Pereira Lima, CPF: 101.732.804-80. O recurso não foi provido, tendo a decisão desta Comissão sido mantida e ratificada pela Autoridade Superior. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de 9 (nove) empresas, que não quiseram se fazer presentes nesta sessão até a conclusão dos trabalhos. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a sua abertura. Na sequência foi iniciada a análise das propostas apresentadas e procedida as conferências conquanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as empresas: TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.193.393,99 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais, noventa e nove centavos);

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Processo de Contratação nº 088/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023

R J DOS SANTOS LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 1.235.584,05 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - ME, que apresentou valor total de R\$ 1.236.519,15 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos); JRV ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.236.982,12 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos); A J P ENGENHARIA LTDA, que apresentou valor total de R\$ 1.321.472,06 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos); POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.367.628,59 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais, cinquenta e nove centavos); CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.395.950,63 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos); RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.454.877,82 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Foi declarada como **desclassificada** a licitante C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, porque apresentou planilha orçamentária e demais documentos integrantes da proposta de preços sem conter assinatura dos responsáveis legais, em descumprimento ao subitem 9.1. do edital. Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: TCS Empreendimentos Ltda - EPP, com o valor total de **R\$ 1.193.393,99** (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais, noventa e nove centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

RENÊ FERREIRA CAVALCANTI
Membro da CPL